

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho— no próximo dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira);

RESOLVE:

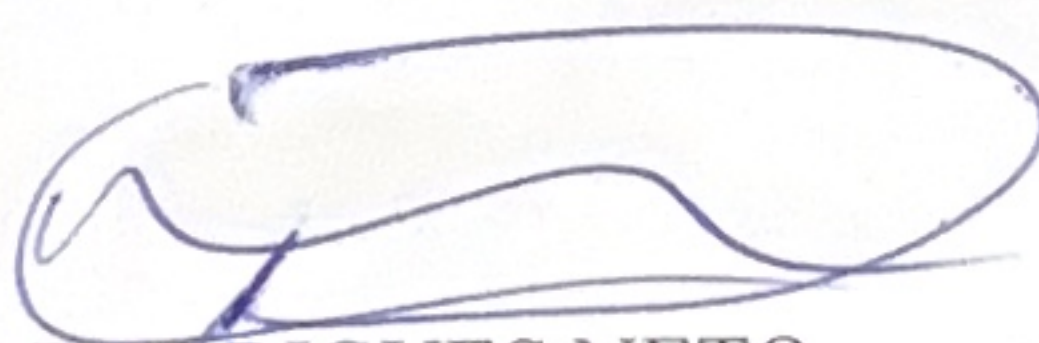
Art. 1º – Informar que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças no dia **1º de maio de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho.

Art. 2º – As atividades administrativas e legislativas retornarão ao funcionamento normal no próximo dia útil.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de abril de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças